



MUNICÍPIO DE TOMAR

M
F

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de seis posto de trabalho do mapa de pessoal em vigor, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (atividade Área de Cantoneiro de Vias) em Regime de Contrato por Tempo Indeterminado

ATA Nº 2

Verificação dos Requisitos de Admissão

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, no edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de Cantoneiro de Vias), Aviso nº 15552/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, nº247 de 27 de dezembro, estando presentes os membros efetivos do *Júri do Procedimento*, a saber: o Presidente, Marco Paulo Leitão Rodrigues e os vogais efetivos, Leonel Aguinaldo Figueiredo Santos e Maria João Brites da Costa Henriques.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Análise de candidaturas e aprovação do projeto de Lista dos Candidatos a Admitir e Excluir.

Passando à análise das candidaturas apresentadas, procedeu o júri à verificação da reunião, pelos candidatos, dos requisitos exigidos, bem como verificou se os mesmos instruíram as candidaturas apresentadas com os documentos essenciais à admissão dos candidatos, na sequência do que se deliberou, por unanimidade, a admissão e exclusão dos candidatos nos seguintes termos:

CANDIDATOS ADMITIDOS

- António José Gonçalves Marçal
- António Manuel da Piedade Mendes
- Azul Gaspar Godinho
- Bruno Miguel Grácio Jesus Damas
- Carlos Alberto Corça Fuzeiro
- Carlos Manuel Henriques Ramos
- Carlos Miguel Ventura Constantino
- Cyril Batista Ferreira

- Daniel Luís Martins Rodrigues
- Feliciano João Rodrigues dos Santos
- Fernando José dos Santos costa
- Fernando Rosa da Silva
- Flávio André Oliveira da Graça
- Flávio Miguel Gaspar de Oliveira
- João Carlos Rosa Eufrásio
- João Maria António Silva
- João Miguel Martins Alcobia
- José Augusto Lopes de Sousa
- José Branco Roque
- José Dala Fernandes
- José de Jesus Lopes Pedreiro
- José Humberto dos Santos Franqueira
- José Manuel da Conceição Duarte Gil
- José Manuel de Amorim Evaristo
- José Manuel Simões Neves
- José Manuel Sirgado Alves Carvalho
- José Tomé Duarte
- Manuel António Faustino Rodrigues Costa
- Manuel Diogo do Espírito Santo Gonçalves
- Manuel José Gonçalves Pestana
- Manuel Justino Cotovio
- Marco Paulo Gonçalves Nunes
- Mário Alexandre dos Reis Gonçalves
- Paulo Jorge Rodrigues Carvalho Martins
- Paulo José Antunes Lopes
- Pedro Miguel do Rosário Gil
- Raul Augusto dos Santos Mendes
- Raul Manuel Ferreira de Sousa
- Rogério Roberto da Graça Leonardo
- Rui Renato Victor dos Santos
- Samuel de Jesus Marques Glória
- Valter Filipe da Silva Ferreira
- Victor José Duarte Fernandes
- Victor Manuel Castanheira Domingues Marques

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Carlos José das Neves Marques a)
- Fernando Jorge Sousa Zagalo b)
- Hélder António Garcia a)
- João Amaro Figueiredo Domingues a)
- Marco André Inácio Rosa a)
- Nuno João Castanho Ribeiro Guerra a)
- Virgílio Miguel Almeida Rosa Costa Ribeiro a)

- a) Por não ser detentor de habilitação académica conforme exigido no ponto 7.2 do aviso de abertura do presente procedimento;
- b) O candidato não assinalou no formulário de candidatura que cumpria os requisitos do artº 17º da LTFP.

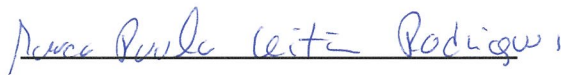
Em conformidade com o artigo 30º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela portaria 145-A/2011, de 6 de abril e com o nº 2 do artigo 100º do código do procedimento administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos, por ofício registado com aviso de receção, para que os mesmos, querendo se pronunciem sobre exclusão deliberada.

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas publicas através da afixação da respetiva ata nos serviços dos Recursos Humanos e no site da Autarquia, para poder ser consultada.

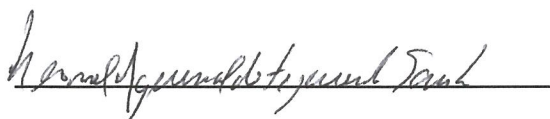
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri

Tomar, 24 de janeiro de 2018

O Presidente



1º. Vogal efetivo



2º. Vogal efetivo

